

ORIENTAÇÃO N.º 06/2021 – DPGE/SEED

Orienta as Comissões Consultivas Locais e Regionais quanto aos procedimentos a serem adotados para o Processo de Consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores e Diretores Auxiliares das instituições de ensino da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná.

A Comissão Consultiva Central, no uso de suas atribuições,

1 – informa correções no **Cronograma, Anexo I** da Resolução nº 2.416/2021 – GS/SEED:

02/06	Divulgação do Edital de Convocação – Anexo X	Comissão Consultiva Local
02/06 até as 18h	Prazo final para registro das chapas – Anexo VIII.	Comissão Consultiva Local
02/06 após as 18h	Sorteio do número das chapas.	Comissão Consultiva Local
07/06 até as 12h	Divulgação da relação das chapas registradas - Anexo IX.	Comissão Consultiva Local
07/06 após as 12h	Início da Propaganda.	
07 e 08/06 após as 12h	Período para a realização das Assembleias com a Comunidade Escolar, bem como da apresentação dos membros das chapas e da proposta de Plano de Ação para Escola.	Comissão Consultiva Local
09/06	Prazo limite para Comissão Consultiva Local encaminhar para o NRE: (a) Proposta de Plano de Ação para Escola – Período 2021 a 2024 – Anexo XVIII; (b) Termo de Compromisso e Disponibilidade – Anexos II e III.	Comissão Consultiva Local
01/07	Prazo final para elaboração das cédulas de votação on-line – Anexo XXI.	Comissão Consultiva Central

2 – orienta o preenchimento e envio de documentos via **e-Protocolo**, nos prazos constantes no Anexo I da Resolução nº 2.416/2021 – GS/SEED:

2.1. Para a **Comissão Consultiva Local** encaminhar, via e- Protocolo, para o NRE:

- a)** Proposta de **Plano de Ação para Escola – Anexo XVIII**;
- b)** **Termos de Compromisso** e de **Disponibilidade – Anexos II e III**.

O protocolo deve seguir o seguinte fluxo:

- i.** Interessado 1: [*NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO*]
- ii.** Interessado 2: - [*NRE -*]
- iii.** Assunto: **Área de Ensino**
- iv.** Palavras-chave 1: **Consulta Diretores**
- v.** Detalhamento: **Plano de Ação para Escola (Anexo XVIII); Termo de Compromisso e Termo de Disponibilidade (Anexos II e III)**.
- vi.** *Local Para: [*NRE*]

2.2. Para a **Comissão Consultiva Regional** encaminhar à Comissão Consultiva Central, via e- Protocolo:

- a)** a **relação das chapas (Anexo IX)** das Instituições que farão a Consulta de forma on-line. As instituições que optaram pelo voto impresso não precisam enviar a lista das chapas.
- b)** a **relação das Instituições de Ensino** que optaram pela Consulta de forma on-line e quais utilizarão cédulas impressas na Consulta.

O protocolo deve seguir o seguinte fluxo:

- i.** Interessado 1: [*NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO*]
- ii.** Interessado 2: - [*NRE -*]
- iii.** Assunto: **Área de Ensino**
- iv.** Palavras-chave 1: **Consulta Diretores**
- v.** Detalhamento: **Relação das chapas (Anexo IX) e Forma de Consulta escolhida pelas Instituições de ensino**.
- vi.** *Local Para: **SEED/DPGE/GE**

2.3. Para a Comissão Consultiva Local encaminhar, via e- Protocolo, para a Comissão Consultiva Central a relação das chapas que substituíram membros.

O protocolo deve seguir o seguinte fluxo:

- i. Interessado 1: [NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO]
- ii. Interessado 2: - [NRE -]
- iii. Assunto: **Área de Ensino**
- iv. Palavras-chave 1: **Consulta Diretores**
- v. Detalhamento: **Relação das chapas que substituíram membros.**
- vi. *Local Para: **SEED/DPGE/GE**

2.4. Para a Comissão Consultiva Regional encaminhar, via e- Protocolo, para a Comissão Consultiva Central a listagem dos candidatos eleitos.

O protocolo deve seguir o seguinte fluxo:

- i. Interessado 1: [NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO]
- ii. Interessado 2: - [NRE -]
- iii. Assunto: **Área de Ensino**
- iv. Palavras-chave 1: **Consulta Diretores**
- v. Detalhamento: **Listagem dos candidatos eleitos.**
- vi. *Local Para: **SEED/DPGE/GE**

Curitiba, 1º de junho de 2021.

Marcia Leonora Dudeque
Presidente Interina da Comissão Consultiva Central
- Portaria Seed/DG nº 113 - 27/05/2021